Coordenadoria de Atenção ao Idoso

## Resolução nº 01/2020

O Conselho Municipal do Idoso (COMUI) de Passo Fundo, legalmente instituído e regularmente em funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 3.619 de 28 de agosto de 2000, vêm através da presente resolução, considerando as pautas tratadas nas últimas reuniões ordinárias do Conselho, nomear comissão especial a fim de verificar as medidas cabíveis a possibilitar a utilização emergencial de recursos do Fundo Municipal do Idoso, previsto no art. 7º-A da Lei 3.619/2000, para fins de prevenção/proteção à pandemia provocada pela COVID-19, que tem nos idosos o seu grupo de risco mais latente.

Para tanto ficam nomeados a compor a comissão especial, os(as) seguintes conselheiros, todas com experiência e serviços prestados afetos à área e à Administração Pública:

- Cândida Elisani Melo Bertoncello
- Denize Cornélio da Luz
- Diego Piva
- Helenice de Moura Scortegagna
- Roseli Fátima da Silva

Sem mais.

Passo Fundo, 29 de Abril de 2020.

## Roseli Fátima da Silva Presidente Conselho Municipal do Idoso